



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA CIVIL

Ofício nº 191/2021/CCC/RS

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

Ao Senhor
ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Assunto: Encaminhamento de demandas envolvendo rodovias federais.

Senhor Diretor-Geral,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos duas demandas recebidas nesta Casa Civil, envolvendo a instalação de praças de pedágios em rodovias federais, conforme especificado abaixo:

- Ofício nº 135/2021, proveniente da Câmara Municipal de Tapes/RS.
Moção de Repúdio à implementação de praça de pedágio na rodovia BR 116, em Camaquã.
- Ofício nº 051/2021, proveniente da Câmara Municipal de Guaíba/RS.
Moção de Apelo à possível instalação de praças de pedágios em rodovias que dão acesso ao município de Guaíba e região, BR 116.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e agradecemos desde já.

Atenciosamente,


ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

